



# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

## DECRETO Nº 018, DE 19 DE JUNHO DE 2023

*Decreta Ponto Facultativo no serviço público municipal na véspera do Dia de São João, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NO ART. 69, XXI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA;**

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.576, de 20 de junho de 2013 que alterou a Lei Municipal nº 1.471, de 20 de dezembro de 2005;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo para o dia 23 de junho de 2023 véspera do Feriado de São João.

**Art. 2º** O Ponto Facultativos disposto no Art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais de Saúde e Limpeza Urbana.

**Parágrafo único** Os serviços de transporte escolar e universitário deverão seguir o Calendário Acadêmico das Instituições de Ensino.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 19 de junho de 2023.

  
**XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO**  
Prefeito